

JUSTIFICATIVA
PL 0218/2013

Cada vez a mais a sociedade se conscientiza da importância da preservação do meio ambiente. Nesse sentido, é fundamental distinguir a diferença entre resíduo e lixo.

O primeiro mantém seus elementos constitutivos limpos e identificáveis enquanto que o segundo pode conter misturas. O descarte, ainda no estabelecimento onde o bem foi adquirido permite, ao mesmo tempo, que o cliente carregue menos volume para sua residência e que o resíduo, misturado a outros, se transforme em lixo.

O impacto no meio ambiente será, obviamente; menor. De outro lado, a reciclagem tem se tornado uma atividade produtiva, com geração de trabalho e renda e, portanto, de inclusão social.

Como o resíduo vai para a reciclagem e o, lixo para os aterros sanitários, desnecessário se torna afirmar a importância do presente projeto de lei.

Pelo exposto, solicito a aprovação pelos Nobres Pares.